



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DAS SESSÕES 24/01/2025FEL
PRESIDENTE

“REQUERIMENTO Nº 2 /2025”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 24 de janeiro de 2025.

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos acerca dos descumprimentos das concessões dos gozos das licenças prêmio por assuidade divulgadas no Diário Oficial do Município de 2023 e 2024, bem como requer o envio do plano de ação e execução de referidas concessões.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos acerca dos descumprimentos das concessões dos gozos das licenças prêmio por assuidade divulgadas no Diário Oficial do Município de 2023 e 2024, bem como requer o envio do plano de ação/execução de referidas concessões.

— JUSTIFICATIVAS —

Por se tratar de assunto de interesse da população local, solicito as informações retromencionadas para análise e argumentação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas do Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Além de aumentar a transparência quanto aos gozos das licenças, a proposição visa mostrar as atuações e decisões da Administração Pública Municipal.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 24/01/2025 10:27:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

27/01/2025

FEL
PrcR. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

